Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1940 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, para que seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Martin Fardoski, no bairro Santos Dumont.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de outubro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SESOP, para que seja realizado o serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Martin Fardoski, no bairro Santos Dumont.

Tal solicitação possui amparo na necessidade de periodicamente se realizar reparos na malha asfáltica, mantendo sua conservação e ampliando sua vida útil.

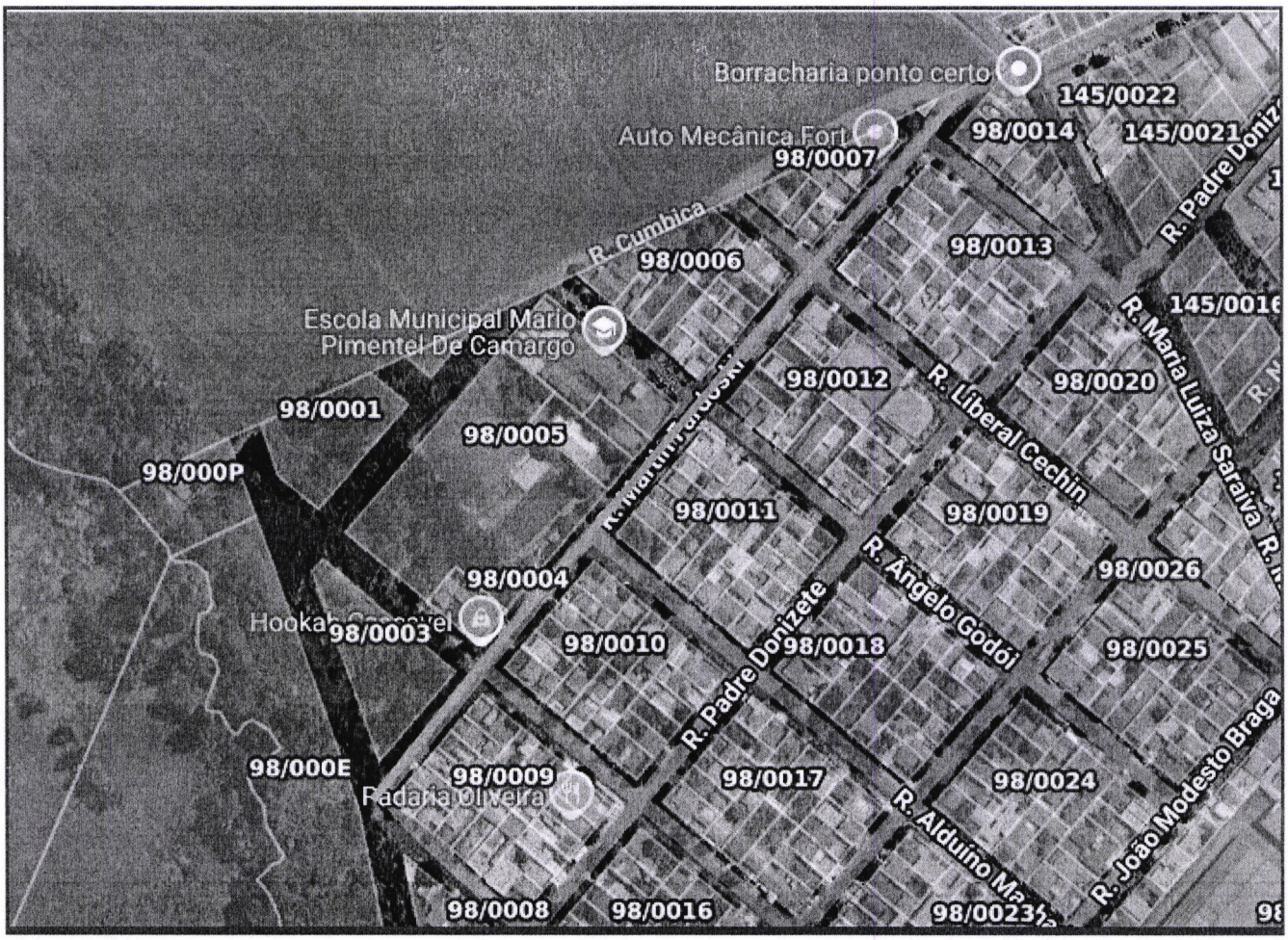
Importante dizer que, conforme solicitações dos munícipes que utilizam a via diariamente, os excessivos buracos, rachaduras e desníveis estão danificando cada vez mais o local e dificultando o trânsito.

O recapeamento asfáltico ajuda a minimizar a geração de resíduos e o consumo de novos materiais, promovendo a sustentabilidade ambiental ao prolongar a vida útil das vias existentes e reduzir a necessidade de construção de novas estradas.

Esses benefícios destacam a importância do recapeamento asfáltico como uma prática essencial na gestão eficaz das infraestruturas urbanas, contribuindo para a segurança, a funcionalidade e a qualidade de vida nas cidades.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a trafegabilidade da via pública em prol dos cidadãos cascavelenses. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA